



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 05/03/2025.

Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AOS PROJETOS DE LEI Nº 40/2025:

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$
449.000,00 – SMT

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, parecer contábil juntado mencionando os requisitos legais cumpridos, após análise quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

No sentido de suprir falhas de digitação, recomenda que na redação final seja observada a nomenclatura correta da Secretaria junto ao qual o crédito será aplicado, qual seja : Secretaria Municipal de Turismo, assim como letras aleatórias digitadas no artigo primeira que deverão ser suprimidas na redação final.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO dos projetos.

Sant'Ana do Livramento, 25 de março de 2025.

Ulberto Navarro
Membro da CCCJAI

Dagberto Cezarino dos Reis
Membro da CCCJAI

Antônio Zepoir
Membro da CCCJAI